RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:13 hs. Em: 05/09/2023
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 05/09/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 404 /2023

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 668 / 2023
Em: 06 / 09 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Sr. Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando a INCLUSÃO NO PROGRAMA PAVIMENTA CABEDELO VI da Rua Antonio Gonçalves Vicente, no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Em busca do melhoramento da vida integral de todo cidadão cabedelence, vimos a necessidade de agregar sempre mais benefícios que alcancem a maior parte possível da população.

Desta feita, sabendo que o Ir e Vir é direito constitucional (art. 5º, XV, CF/88), devemos proporcionar as melhores condições de deslocamento nas vias públicas da cidade.

A pavimentação, bem como todo tipo de manutenção e melhorias, é parte fundamental para a segurança deste direito constitucional e também da própria segurança no trânsito e o deslocamento de todo cidadão, em todas as modalidades existentes de meio de transporte.

Plenário "Luiz de Góes", em 5 de setembro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E05F-9038-51A4-7F5D e informe o código E05F-9038-51A4-7F5D